



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**Poder Legislativo**

---

**ATA N° 005/2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA 11/03/2025**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (11.03.2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a **5º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA 7º LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: José Carlos Balbinot, Juliano dos Santos, Sedenir Clóvis Berté, Ricardo Tomaz, Jocemar Machado, Elena Kossman, Lucélia Dogenski de Valle, Valderi Luiz Talasca e Clovis Kujawinski. Em sequência o Presidente colocou em votação a **Ata nº 04/2025**, onde obteve aprovação unânime. Passando para a matéria do dia o presidente informou que o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO, PELO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS/RS, DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 100, §§ 3º E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, está em análise na casa pelas comissões o qual será apreciado na próxima sessão ordinária. Em seguida foi lido o seguinte projeto: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/25, DE 05 DE MARÇO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Posto em discussão os vereadores se manifestaram referente ao projeto. Após posto em votação obteve aprovação unânime. Dando continuidade o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou encerrada a presente sessão ordinária, anunciando que a próxima sessão Ordinária será dia 25 de março as 18h30min. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

**JOSÉ CARLOS BALBINOT**  
**PRESIDENTE**

**VALDERI LUIZ TALASCA**  
**1ª SECRETÁRIO**